



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
02 de dezembro de 2021 - Ano VII - Nº 639

PODER EXECUTIVO

ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 841/2021

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Decoração Natalina, com montagem, desmontagem e manutenção, para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, que informa a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Decoração Natalina, com montagem, desmontagem e manutenção, para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa;

Considerando, que a Secretaria de Saúde não dispõe de recursos tecnológicos e humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa PALMAS LED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.920/0001-07, no valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QNT	V. TOTAL	V. TOTAL
1	SV	Serviço de Decoração Natalina no Hospital Municipal, 08 palmeiras imperiais (1,5 m de altura), 01 Torre (1,5 m de altura, diâmetro 9,42 X 8,5)	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, aos 02 de Dezembro de 2021.

VINICIO SOUZA MARTINS
Gestor do Fundo de Saúde de Colmeia-TO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2021-F.M.S.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 157/2021
Processo Administrativo nº 841/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, CNPJ nº 11.328.248/0001-00
Contratada: PALMAS LED LTDA - CNPJ nº 40.572.920/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Decoração Natalina, com montagem, desmontagem e manutenção, para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa.

Valor Total Estimado:

R\$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais)

Data Da Assinatura: 02/12/2021

Vigência: 02/12/2021 a 31/12/2021

Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FORTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
189	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	40	3.3.90.39/23	8.000,00

Signatários:

Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, por Vinício Souza Martins, Gestor do Fundo, e; Palmas Led Ltda, por Tathianny Vanderley dos Santos, Contratado

Colmeia-TO, 02 de dezembro de 2021.

Publique-se.

VINICIO SOUZA MARTINS
Gestor do Fundo de Saúde de Colmeia-TO

PORTARIAS

Portarias nº 175/2021
de 23 de novembro de 2021

“Dispõe sobre diária de viagem do Secretário Municipal Administração **FERNANDO MARTINS DOS SANTOS**, e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Secretário Municipal de Administração, **FERNANDO MARTINS SANTOS**, CPF nº 953.693.841.34, (0,5) meia diária, perfazendo o valor de R\$ 125,00 conforme lei municipal nº 830/2017.

Art. 2º. Referente de diária quando em viagem a Palmas, onde esteve no gabinete parlamentar, no dia 23 de novembro de 2021, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira tratando de assunto referentes ao município de Colméia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, ao 23 de novembro de 2021.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

**Portarias nº 185/2021
de 30 de novembro de 2021**

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença não remunerada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Dezembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2023, ao Sr. ALLAN-KARDSON GOMES BRITO, Servidor Público Municipal, matrícula funcional nº 1934, Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Colméia, Estado do Tocantins, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

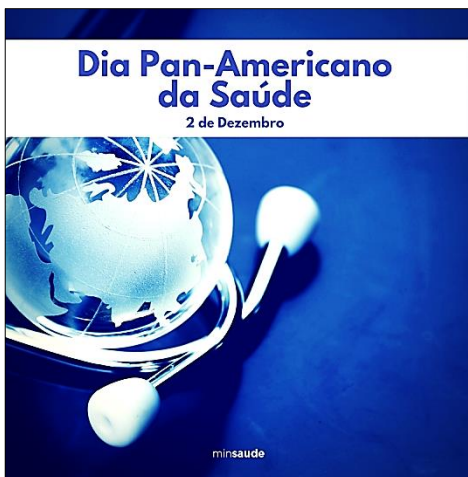
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia/TO, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal**

INFORMATIVO

**02 DE DEZEMBRO
DIA PAN-AMERICANO DA SAÚDE**



A data, comemorada desde 1941, quando foi instituída pelo Decreto nº 8.229, tinha o objetivo de mobilizar o continente em torno de campanhas de educação e

prevenção, buscando qualidade de vida e bem-estar para os indivíduos. Essas campanhas educacionais tinham como foco a conscientização da população sobre os principais cuidados necessários para prevenir doenças que são típicas da região.

Graças a campanha do Dia Panamericano da saúde, muitas conquistas foram alcançadas. Uma delas, no Brasil, é a erradicação da poliomielite (a paralisia infantil), que ocorreu depois de uma extensiva campanha de vacinação, que se iniciou nessa data. Além disso, há ainda extensa campanha de controle regular das vacinações, boa alimentação e prática de esportes.

A data não nos lembra de cuidar apenas de nossa saúde, mas de olhar a saúde da nossa região como um todo, exigindo do governo serviços públicos de saneamento, vacinação, atenção à saúde da população, entre outros.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, saúde significa ter o corpo, a mente e a vida social saudáveis. Porém, há outros fatores envolvidos no contexto, como, bem-estar e qualidade de vida, que tem em comum a busca por corpo e mente sadios!

Bem-estar é a capacidade de uma pessoa suprir as suas necessidades e estar satisfeita com a vida. Já a qualidade de vida é “a percepção do indivíduo de sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”.

Envolve o bem estar espiritual, físico, mental, psicológico e emocional, além de relacionamentos sociais, como família e amigos e, também, saúde, educação, habitação, saneamento básico, dentre outros fatores.

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, é o terceiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Conheça os 5 passos para uma vida mais saudável, com qualidade e bem-estar:

Passo 1 - Adote hábitos saudáveis: alimente-se de maneira saudável; não fume; evite café e bebidas alcoólicas em excesso; não dirija após ingerir bebida alcoólica; procure dormir 8 horas diárias; faça atividades esportivas e de lazer regularmente; resolva problemas de forma racional, encarando-os positivamente; administre seu tempo realizando uma atividade de cada vez; cultive o bom humor.

Passo 2 - Trabalho: programe e tire férias anuais; não leve serviço para casa; mantenha o ambiente de trabalho limpo, iluminado, ventilado, sem cigarros, poluição ou barulho excessivo; em momentos de tensão faça um relaxamento com respiração lenta e pausada.

Passo 3 - Esporte e lazer: faça 30 minutos diários de atividade física, de forma contínua; suba e desça escadas em vez de usar elevador; nos momentos livres faça caminhada, pratique esportes, dance; escute música; faça passeios ao ar livre; saia com amigos e família; reserve um tempo só para você.

Atividades físicas proporcionam benefícios físicos e psicológicos, tais como: controle do peso corporal; controle dos níveis de glicose, de colesterol, da pressão arterial; melhora da mobilidade das articulações; aumento da densidade óssea (previne a osteoporose); aumento da resistência física; ajuda no controle da depressão; melhora a qualidade do sono; mantém a autonomia; evita o isolamento social; alivia o estresse; aumenta o bem-estar; melhora a auto-imagem e a auto-estima.

Lembre-se: antes de iniciar a prática de exercícios físicos, procure orientação profissional e passe por uma avaliação médica.

Passo 4 - Cuidado com o sol: busque as horas mais frescas do dia e evite exposição prolongada ao sol; use sempre protetor solar nas áreas expostas ao sol; use óculos escuros e roupas claras, chapéu ou boné para proteger-se.

Passo 5 - Alimentação: faça, no mínimo, cinco refeições ao dia (café da manhã, lanche, almoço, lanche e jantar); coma frutas, legumes e verduras variados diariamente; evite refrigerantes e salgadinhos; beba pelo menos dois litros (6 a 8 copos) de água por dia; faça as refeições em ambiente calmo e nunca assistindo televisão; evite comer em excesso quando estiver nervoso ou ansioso.

Fontes:

- CEMIG Saúde
- Federação Médica Brasileira
- Secretaria de Saúde do Distrito Federal. 5 passos para uma melhor qualidade de vida: uma meta ao seu alcance. (Folder impresso)
- Universidade de São Paulo. Escola de Artes, Ciências e Humanidades. Qualidade de vida

<https://bvsmis.saude.gov.br/02-12-dia-panamericano-da-saude/>



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Marcos Paulo Torres de Souza
Secretário Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 02 de 04/01/2021)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)